



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Heliópolis

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Leis ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTLCRKU5RJZBRJFCMZBDRU

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

### LEI Nº 493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera a Lei Municipal nº. 487, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento-base dos servidores públicos do Município de Heliópolis e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE HELIÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei Municipal nº. 487, de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica, ainda, assegurada a reposição salarial nos padrões e na escala de vencimentos dos servidores públicos municipais do Magistério, no percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte quatro por cento), calculada sobre o vencimento-base inicial da carreira. (NR)

**Art. 2º** O acréscimo percentual complementar de 10% (dez por cento) incidirá de forma progressiva sobre o vencimento-base dos professores da rede pública municipal de ensino, repercutindo, a partir de sua vigência, em todos os padrões de referência, tanto na vertical quanto na horizontal, devendo ser observada a seguinte sucessão:

I – 5% (cinco por cento) incidente sobre o salário-base antes da implementação do reajuste consolidado de 23,24% (vinte e três vírgula vinte quatro por cento), a ser implementado na folha de pagamento de novembro de 2022, conforme Anexo I desta Lei;

II – 5% (cinco por cento) incidente sobre o salário base antes da implementação do reajuste consolidado de 23,24% (vinte e três vírgula vinte quatro por cento), a ser implementado na folha de pagamento de dezembro de 2022, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da reposição salarial aplicada nos termos desta Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, e conformam-se com as Leis do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Heliópolis, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2022.

---

**José Mendonça Dantas**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**LEI Nº 493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANEXO I**

**C - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 25 HORAS SEMANAIS**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFRÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor e Pedagogo	I	R\$ 2.313,32	R\$ 2.359,59	R\$ 2.406,78	R\$ 2.454,91	R\$ 2.504,01	R\$ 2.554,09	R\$ 2.605,17	R\$ 2.657,28	R\$ 2.710,42	R\$ 2.764,63
Professor e Pedagogo	II	R\$ 3.122,98	R\$ 3.185,44	R\$ 3.249,15	R\$ 3.314,13	R\$ 3.380,42	R\$ 3.448,02	R\$ 3.516,98	R\$ 3.587,32	R\$ 3.659,07	R\$ 3.732,25
Professor e Pedagogo	III	R\$ 3.469,98	R\$ 3.539,38	R\$ 3.610,17	R\$ 3.682,37	R\$ 3.756,02	R\$ 3.831,14	R\$ 3.907,76	R\$ 3.985,92	R\$ 4.065,63	R\$ 4.146,95
Professor e Pedagogo	IV	R\$ 3.701,31	R\$ 3.775,34	R\$ 3.850,85	R\$ 3.927,86	R\$ 4.006,42	R\$ 4.086,55	R\$ 4.168,28	R\$ 4.251,64	R\$ 4.336,68	R\$ 4.423,41

**D - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFRÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor e Pedagogo	I	R\$ 3.701,31	R\$ 3.775,34	R\$ 3.850,85	R\$ 3.927,86	R\$ 4.006,42	R\$ 4.086,55	R\$ 4.168,28	R\$ 4.251,64	R\$ 4.336,68	R\$ 4.423,41
Professor e Pedagogo	II	R\$ 4.996,77	R\$ 5.096,71	R\$ 5.198,64	R\$ 5.302,61	R\$ 5.408,67	R\$ 5.516,84	R\$ 5.627,18	R\$ 5.739,72	R\$ 5.854,51	R\$ 5.971,60
Professor e Pedagogo	III	R\$ 5.551,97	R\$ 5.663,01	R\$ 5.776,27	R\$ 5.891,79	R\$ 6.009,63	R\$ 6.129,82	R\$ 6.252,42	R\$ 6.377,47	R\$ 6.505,02	R\$ 6.635,12
Professor e Pedagogo	IV	R\$ 5.922,10	R\$ 6.040,54	R\$ 6.161,35	R\$ 6.284,58	R\$ 6.410,27	R\$ 6.538,48	R\$ 6.669,25	R\$ 6.802,63	R\$ 6.938,68	R\$ 7.077,46

Referencia = 2%- Mudança de letra

Nível I = 1,0

Nível II = 1,35

Nível III = 1,5

Nível IV = 1,6



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia  
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**LEI Nº 493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANEXO II**

**C - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 25 HORAS SEMANAIS**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor e Pedagogo	I	R\$ 2.403,51	R\$ 2.451,58	R\$ 2.500,61	R\$ 2.550,62	R\$ 2.601,64	R\$ 2.653,67	R\$ 2.706,74	R\$ 2.760,88	R\$ 2.816,10	R\$ 2.872,42
Professor e Pedagogo	II	R\$ 3.244,74	R\$ 3.309,63	R\$ 3.375,83	R\$ 3.443,34	R\$ 3.512,21	R\$ 3.582,45	R\$ 3.654,10	R\$ 3.727,18	R\$ 3.801,73	R\$ 3.877,76
Professor e Pedagogo	III	R\$ 3.605,27	R\$ 3.677,37	R\$ 3.750,92	R\$ 3.825,94	R\$ 3.902,45	R\$ 3.980,50	R\$ 4.060,11	R\$ 4.141,32	R\$ 4.224,14	R\$ 4.308,63
Professor e Pedagogo	IV	R\$ 3.845,62	R\$ 3.922,53	R\$ 4.000,98	R\$ 4.081,00	R\$ 4.162,62	R\$ 4.245,87	R\$ 4.330,79	R\$ 4.417,40	R\$ 4.505,75	R\$ 4.595,87

**D - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS**

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor e Pedagogo	I	R\$ 3.845,62	R\$ 3.922,53	R\$ 4.000,98	R\$ 4.081,00	R\$ 4.162,62	R\$ 4.245,87	R\$ 4.330,79	R\$ 4.417,40	R\$ 4.505,75	R\$ 4.595,87
Professor e Pedagogo	II	R\$ 5.191,58	R\$ 5.295,41	R\$ 5.401,32	R\$ 5.509,35	R\$ 5.619,53	R\$ 5.731,93	R\$ 5.846,56	R\$ 5.963,50	R\$ 6.082,77	R\$ 6.204,42
Professor e Pedagogo	III	R\$ 5.768,42	R\$ 5.883,79	R\$ 6.001,47	R\$ 6.121,50	R\$ 6.243,93	R\$ 6.368,81	R\$ 6.496,18	R\$ 6.626,11	R\$ 6.758,63	R\$ 6.893,80
Professor e Pedagogo	IV	R\$ 6.152,99	R\$ 6.276,05	R\$ 6.401,57	R\$ 6.529,60	R\$ 6.660,19	R\$ 6.793,39	R\$ 6.929,26	R\$ 7.067,85	R\$ 7.209,20	R\$ 7.353,39

Referência = 2% - Mudança de letra

Nível I = 1,0

Nível II = 1,35

Nível III = 1,5

Nível IV = 1,6